



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 003/2012

Súmula: *Autoriza a descentralização das atividades do Legislativo Municipal com realização de Sessões Ordinárias da Câmara Fora do recinto da Câmara Municipal.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a descentralização das atividades do Poder Legislativo Municipal de Missal, na forma do artigo 32, do Regimento Interno da Câmara, com a realização de duas Sessões Ordinárias fora do recinto da Câmara, nas seguintes localidades:

Local: Beira Lago – Clube da Comunidade de Pe. Feijó - Missal

Dia: 12 de março de 2012.

Horário: 19:00 hs

Local: Núcleo de São Pedro – Clube da Comunidade de São Pedro - Missal

Dia: 19 de março de 2012.

Horário: 19:00 hs

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Missal, em 06 de março de 2012.

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal